



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 18 de dezembro de 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Marcio Soares de Souza**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 258/2025, Mensagem nº 030 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o auxílio uniforme destinado aos Servidores da Guarda Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer em Separado Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 271/2025, Mensagem nº 032 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de ações governamentais – PPAG para o período de 2026/2029. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer em Separado da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 272/2025.,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo, que inclui o anexo das metas e prioridades e altera o anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer em Separado Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento com as Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores ao Projeto de Lei nº 273/2025, Mensagem nº 034 do Chefe do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal e seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia para o exercício de 2026. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas e Parecer em Separado da Comissão de Educação e Saúde Pública com Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 231/2025 de iniciativa do Vereador Fernando Mistura que dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados aos SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município nos termos do RENAME. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em 2ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiças e Redação ao Projeto de Lei nº 277/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, denomina Rua da Paz a via pública sem denominação que tem início na Rua Assuruá e término na Rua 19 no Bairro Balneário São Pedro. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária após o Recesso Legislativo em 03 de fevereiro de 2026, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 18 de dezembro de 2025.

Xxx
xx



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 7ª Sessão Extraordinária realizada em 18//12/2025.

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente –**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereadora José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretaria-**

